

## CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

O Ministério da Saúde, publicou a [Portaria de nº 2567/2016](#), que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), revogando assim a portaria nº 1034/2010.

Nosso departamento jurídico está verificando melhores detalhes da referida Portaria e assim que possível, encaminharemos para o conhecimento de Vossas Senhorias.

**Atenciosamente**



**Roberto Nabarro**  
Assessoria Técnica

assessoriatecnica@femerj.org.br  
Tel: (21)2524-0786

Federação das Misericórdias e  
Entidades Filantrópicas e Beneficentes  
do Estado do Rio de Janeiro